PUBLICADO NO DOE Nº 2.687

DE: 10/07/2008

PÁG: 42



PUBLICADO EM PLACAR Em 08/07/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 115, DE 08 DE JULHO DE 2008.

Altera o Decreto nº 71, de 24 de abril de 2008, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 71, de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.637, de 25 de abril de 2008, pg.30, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao Senhor IRIVALDO NAPOLEÃO ALMEIDA, matrícula nº 15455, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Referência "F", do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, carga horária de 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria Municipal da Saúde." (NR)

.....

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 71, de 24 de abril de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de abril de 2008.

PALMAS, aos 08 dias do mês de julho de 2008.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

ADJAIR DE LIMA E SILVA Secretário Municipal de Finanças

MARLY COUTINHO AGUIAR Coordenadora do PREVIPALMAS